



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

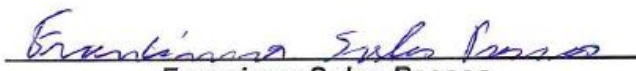
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca com intuito de adquirir refeições, para atender suas necessidades, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer refeições tipo Marmitex.

A SEMAP, a partir da Arborização e Praça, desempenha um papel crucial na gestão ambiental e na manutenção dos espaços públicos urbanos. E, entre as principais atividades realizadas podemos dispor: manutenção de praças e vias públicas, incluindo a poda e supressão de árvores, a retirada de galhos, a revitalização desses espaços com o plantio de novas plantas, contribuindo para o aumento da cobertura vegetal e a melhoria da paisagem urbana.

Para assegurar a eficiência e a abrangência de suas ações, a SEMAP segue um cronograma rigoroso de atendimento em diversas áreas da cidade, em que a equipe é deslocada regularmente. Neste sentido, a ausência de um sistema de alimentação para os servidores do setor de Arborização e Praça da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca têm acarretado uma série de desafios logísticos e operacionais que impactam diretamente na produtividade da equipe. Registra-se ainda que as pessoas que executam serviços externos são em sua maioria, pessoas de pouco poder aquisitivo, que não têm condições de voltar aos seus lares para fazerem as refeições.

Essa situação não só prejudica o cumprimento das demandas diárias, como também compromete a qualidade dos serviços prestados ao município. Portanto, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições em marmitex. Esse investimento não só asseguraria a continuidade e a ampliação das jornadas de trabalho, como também promoveria um ambiente de trabalho mais saudável e motivador. A garantia de refeições adequadas contribui para o bem-estar dos servidores, refletindo-se diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação da população com os cuidados das áreas urbanas.

Santarém, 02 de Abril de 2025.


Francimar Sales Passos
Chefe de Seção de Jardinagem
Decreto Nº 1.265/2025 – GAP/PMS,